



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA ELETRÔNICA:**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **01.04.2022**, expedida pelo SETOR – TESOURARIA/CRO-SE;

Considerando que a futura despesa será empenhada, liquidada e quitada com recursos do orçamento de 2022;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, conforme determinações constantes no DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, e detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA
					F = D X E	
1.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL 110MM X 15MM X 20MM, ESPONJA COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PACOTE C/ 01 ESPONJA.	UND	20	1,98	39,60	
2.	LIMPADOR DE VIDROS. EMBALAGEM DE 500 ML NA VERSÃO PULVERIZADOR.	UND	10	12,23	122,30	
3.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, ROLO COM 300 MTS X 10CM, 100% FIBRAS CELULOSE. PACOTE OU CAIXA COM 8 ROLOS.	PACOTE	15	131,73	1.975,95	
4.	SABÃO EM PÓ C/ 1 KG, COM REMOÇÃO DE MANCHAS, TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, SEQUESTRANTE DE PERFUME, A UNIDADE DE COMPRA PODE SER EM CAIXA OU EM SACHÊ.	PC	10	10,19	101,90	

*Jóia*



17  
Proc. CRO-SE 19/22  
Rubrica

5.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT	12	111,00	1.332,00	
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$					3.571,75	TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
OBSERVAÇÃO GERAL:		<p>O CRO/SE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA.</p> <p>QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.</p> <p>O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: <b>MENOR PREÇO POR ITEM.</b></p>				

ARACAJU/SE, 01.04.2022.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE